



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>21311/2022</u>	
Recebido em:	<u>29/07/2022</u>
Horário:	<u>10:03</u> horas
Rúbrica:	<u>ABO</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2022


**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
VENECIANA À SENHORA MARIA
MONTANELI DE MELO**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Enéas Scardini Junior, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana à Senhora Maria Montoaneli de Melo, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de julho de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vice-Presidente
Vereador pelo PSDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



VALDECIR SILVÉSTRE JULIATTI
Primeiro Secretário
Vereador pelo PSB

JOSE PEREIRA SENA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadã Veneciana, previsto na Resolução nº 413/2017, à Senhora Maria Montoaneli de Melo.

A homenageada foi indicação do vereador Enéas Scardini Junior (PSB).

A Senhora Maria, popularmente conhecida como Dona Mariquinha nasceu em Iconha. Em 1971 mudou-se para Guararema, onde reside até hoje.

Durante muitos anos trabalhou como costureira, inclusive dando curso de corte e costura na região. Seu primeiro emprego formal foi como Professora do Movimento Brasileiro de Alfabetização, alfabetizando adultos e, também trabalhou como merendeira e faxineira na EEEFM “Alarico José de Lima.”

Em 1980, na antiga Casa Paroquial, uma vez a cada 15 dias iniciou-se o atendimento médico no Distrito de Guararema. O atendimento era sempre feito aos sábados e Dona Mariquinha trabalhava como voluntária fazendo as fichas, distribuindo remédios e fazendo curativos básicos. Logo depois, com a inauguração do novo Posto de Saúde, foi convidada a trabalhar como atendente e auxiliar de serviços médicos pela experiência prática que já havia adquirido. Em razão da distancia e acesso aos hospitais na época, Dona Mariquinha era muito solicitada e realizava muitos atendimentos nos finais de semana, feriados e altas horas da noite, não medindo esforços para atender a todos que a procurasse.

A homenageada em 1999 atuou como 1ª Suplente de Juiz de Paz de Guararema até dezembro de 2000.

Liderança forte e atuante em vários movimentos dentro da Igreja Católica de Guararema foi Ministra Extraordinária da Comunhão Eucarística por quase 20 anos.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Dona Mariquinha é uma mulher que sempre esteve à frente da sua época, um exemplo de superação e determinação. Uma vida de doação comunitária, servindo incansavelmente com fé e amor ao próximo.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de julho de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade

ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vice-Presidente
Vereador pelo PSDB

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário
Vereador pelo PSB

JOSÉ PEREIRA SENA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT